



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 265/56

265/56 ver 1.618/73

Revogada

Não Vale

DÁ NOME DE PRAÇA SERAFIM SANA A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se "Praça Serafim Sana" o logradouro público situado entre a rua Duque de Caxias e a Rua que demanda a Capela de Nossa Senhora da Paz.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE FEVEREIRO DE 1956.

DR. JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal